CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 454/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 10 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **o reaproveitamento dos bloquetes que estão sendo retirados da Rua Santa Luzia, Centro, sugerindo que sejam utilizados nos locais como pista, praças ou ruas pequena que estejam necessitando de asfalto, ou mesmo de calçamento tradicional e, ainda, que sejam colocados na Avenida Agenor Teixeira, onde muitos estão soltos.**

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo o reaproveitamento e reciclagem de materiais disponíveis ao município, para assim contribuir com o meio ambiente, e a economia de recursos físicos e financeiros de Pedro Leopoldo.

Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.

Marcus Antônio Pereira Marinho
Vereador